

## DECRETO Nº. 012/2017

“ *DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA* ”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as festividades da Semana Santa, comemorada neste mês de abril de 2017;

Considerando que no dia 14 de abril de 2017 - feriado nacional -, será comemorado o dia da “Paixão de Cristo”, **decreta:**

**Artigo 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), em todas as repartições públicas internas e externas da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.

**Artigo 2º.** Este decreto não se aplica para os estabelecimentos comerciais do Município de Desterro do Melo, valendo somente para as repartições públicas internas e externas da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Não se aplica o disposto neste Decreto para os serviços públicos essenciais, dentre eles: o serviço de coleta de lixo e os serviços de transporte em saúde, a ser definido pelos respectivos chefes responsáveis de cada setor da administração municipal.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de abril de 2017.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*